04 de Junho de 2021 - ANO IV - Edição Extra Nº 425 - Pág. 01 a 03

#### **GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 324/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; CONSIDERANDO o Edital Nº 003/2021, de 02 de Junho de 2021, que credencia as Entidades Socioassistenciais locais e agricultores familiares do Município de Canindé/CE, para participação no Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea conforme Portaria 396/2020 publicada pelo Ministério da Cidadania para atendimento aos municípios do Ceará. RESOLVE: I - NOMEAR a Comissão Especial de Seleção Municipal de Entidades Socioassistenciais no âmbito do Município de Canindé/CE, para a participação no Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea - Termo de Adesão Nº 0119/2012/MC/DAS-PLANO OPERACIONAL Nº 3431/2019 celebrado com o Município de Canindé/CE, ficando com a seguinte composição: Parágrafo **Único** - a Comissão Especial de Seleção Municipal de Entidades Socioassistenciais no âmbito do Município de Canindé/CE, para a participação no Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea será composta pelos seguintes Membros:

# REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antônia Erivângela Silva Guerra

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisco Thiago Araújo Batista

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Sebastião Celio Paz de Freitas

COORDENADOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS Raimundo Nonato Silva Araújo

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E

**TRABALHADORAS RURAIS** Carlos Alberto Silva Sousa

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CANINDÉ

Maria Janete Cruz Sousa

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

### ERRATA 28/2021

Canindé/CE, 02 de Junho de 2021

ERRATA da PORTARIA Nº 323/2021 - Cujo objetivo é EXONERAR a pedido a servidora pública municipal LOUISE MARIA SILVA MUNIZ DOS SANTOS. Na ERRATA da Portaria nº 323/2021, publicada na página 13 do Diário Oficial Nº 424, em 01 de Junho de 2021, conforme alterações no texto que se segue: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 322/2021. LÊIA-SE: PORTARIA Nº 323/2021 DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete

# **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.004/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021-PE-SRP, CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML, DESTINADAS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS SRS. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, EDIVANIA DE SOUSA FARIAS. **CONTRATADA**: **DISTRIBUIDORA CANINDÉ EIRELI - ME**, REPRESENTADA POR SAMILLY KESSY SILVA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO ITEM 01 DE R\$ 294.732,80 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), ITEM 02 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 73.683,20 (SETENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), ITEM 03 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 7.830,20 (SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 028/2021 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, VEM RESCINDIR COM MARIA JULIANA BERNARDINO ANASTACIO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021, CELEBRADO EM 04/01/2021 -CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 029/2021 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, VEM RESCINDIR COM MARIA SIMONE SOARES GARCIA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021, CELEBRADO EM 04/01/2021 - CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2021

#### PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

#### VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

#### - SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

#### - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPI O

João Valmir Portela Leal Junior

#### — CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

### SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Fariass

#### - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

João Paulo Rodrigues Ribeiro

# — SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

### — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Daladier Rodrigues Barreto

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

Antônio Fábio Uchoa Soares

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

# - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

# — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

 PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Xisto Azevedo Lima

# — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

#### — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

# - GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E **CONVÊNIOS**

Ramon Francesco Barros Braga

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

#### - TESOUREIRA MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias da Silva

**— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL** 

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

#### — DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E **MARKETING**

Francisco Aderir Martins

DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Francisco da Silva Mourão

– COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida

CRIADO PELA LEI Nº 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI Nº 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017 Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000 diarioofical.caninde.ce.gov.br caninde.ce.gov.br facebook.com/prefeituradecaninde



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 030/2021 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, VEM RESCINDIR COM JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2021, CELEBRADO EM 04/01/2021 - CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021. DATA DA ASSINATURA ADMINISTRATIVO: 01/06/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 031/2021 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, VEM RESCINDIR COM FRANCISCA NAIANE CAVALCANTE OLIVEIRA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2021, CELEBRADO EM 04/01/2021 -CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021. DATA DA ASSINATURA ADMINISTRATIVO: 01/06/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ -SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 032/2021 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, VEM RESCINDIR COM ANTONIA GERDIANE BRAGA SILVA, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2021, CELEBRADO EM 04/01/2021 -CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021. DATA DA ASSINATURA ADMINISTRATIVO: 01/06/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 033/2021 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, VEM RESCINDIR COM MARIA GOMES MOTA, O ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021, CELEBRADO EM 04/01/2021 - CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/06/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 034/2021 - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, VEM RESCINDIR COM GEORGIA COELHO BENTO, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021, CELEBRADO EM 04/01/2021 - CARGO: ORIENTADOR SOCIAL. CLÁUSULA SEGUNDA - A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO: 01/06/2021. DATA DA ASSINATURA ADMINISTRATIVO: 01/06/2021

# COMUNICAÇÃO

SINALIZAÇÃO EVITA TRÁFEGO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EM VIAS ESTREITAS



O Departamento Municipal de Trânsito, atendendo aos vários pedidos de moradores, instalou placa de sinalização que alerta condutores de veículos de grande porte, caminhões e ônibus, para evitar determinadas vias da cidade. Um dos cruzamentos mais críticos é o das ruas Romeu Martins com José Paixão. Gean Gomes, Secretário de Segurança e Trânsito, disse que esse tipo de sinalização também pode evitar acidentes e danos na fiação elétrica.

